



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº590/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA/MT), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA MT-140, NAS IMEDIAÇÕES DA ENTRADA DO PESQUE E PAGUE E RESTAURANTE RECANTO DO TOTA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), visando a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na MT-140, nas imediações da entrada do Pesque e Pague e Restaurante Recanto do Tota.

Haja vista que a presente indicação tem como finalidade promover mais segurança no trecho mencionado da MT-140, que registra intenso fluxo de veículos e pedestres, sobretudo nos finais de semana, devido à movimentação gerada pelo Pesque e Pague e Restaurante Recanto do Tota. A inexistência de dispositivos de redução de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Trata-se de uma reivindicação constante dos moradores e frequentadores da região, que relatam situações de perigo no tráfego. A implantação de redutor de velocidade contribuirá para preservar vidas e oferecer mais segurança e tranquilidade a todos que utilizam essa importante via.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.